

COMUNICADO APLIC N° 12/2024

DATA: 27/11/2024

Assunto: Prorrogação do prazo para preenchimento do Formulário do IMEA

Prezados fiscalizados,

Comunicamos que o prazo para preenchimento do Formulário do IMEA – Índice Municipal de Esforço de Arrecadação – foi novamente prorrogado para **31/12/2024**.

Ressaltamos que o envio das informações é obrigatório para todos os municípios, conforme disposto no [Decreto nº 647/2023](#).

Os dados coletados serão utilizados pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) para a formação do Índice de Participação dos Municípios (IPM).

O preenchimento do formulário deve ser realizado por um usuário previamente designado, que deverá possuir uma Conta TCE e estar vinculado à unidade gestora competente. O cadastro da conta pode ser feito por meio do endereço eletrônico: <https://conta.tce.mt.gov.br/conta>.

Para auxiliar no preenchimento do formulário e no entendimento das novas regras de distribuição da cota-parte do ICMS relacionadas ao esforço de arrecadação, a SEFAZ disponibilizou:

- [Guia Metodológico do IMEA](#)
- [Tutorial de Preenchimento da Coleta de Dados](#)

Links úteis:

- Cadastro da Conta TCE: <https://conta.tce.mt.gov.br/conta>
- Vinculação de usuário: <https://servicos.tce.mt.gov.br/fiscalizado/conta/vincula>
- Portal de Serviços – Formulário do IMEA: <https://imea.tce.mt.gov.br/home>



Canais de Atendimento:

Para dúvidas relacionadas ao acesso ao Portal de Serviços do TCE-MT, entre em contato pelos seguintes canais:

- Telefone: (65) 3613-2935
- E-mail: imea@tce.mt.gov.br

Para questões sobre o indicador e o preenchimento dos dados, os contatos da SEFAZ são:

- Telefone: (65) 3617-2206
- E-mail: uper@sefaz.mt.gov.br

**SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
TCE/MT**



CENTRAL DO FISCALIZADO
TRIBUNAL DE CONTAS MATO GROSSO
E-mail: aplic@tce.mt.gov.br
(65) 3613-7566 / 7168